



Comitê Interfederativo

MINUTA

Deliberação CIF nº ..., de ... de..... de 2021

Aprova a nova versão do documento de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística - PG 12 – Edição agosto de 2021, em atendimento à cláusula 203 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC e conforme a Deliberação CIF nº 465, de 04 de dezembro de 2020.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a Deliberação CIF nº 465, de 04 de dezembro de 2020, “determina fluxo operacional do CIF para 1ª revisão dos Programas, prevista na Cláusula 203 do TTAC;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 46 de 2021 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT ECLET), que apresenta as considerações da CT-ECLET e o documento final de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística após processo de revisão, em atendimento à cláusula 203 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC;

Considerando as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO, com base na NOTA TÉCNICA Nº 46/2021 da CT ECLET, delibera:

1. Aprova a nova versão do documento de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística - PG 12 – Edição agosto de 2021
2. Aprova as recomendações, sugestões e encaminhamentos da Nota Técnica CT-ECLET nº 46/2021, bem como das Notas Técnicas CT-ECLET nº 37/2020, 40/2020 e 42/2021, as quais subsidiaram o processo de revisão do programa em tela.

Brasília/DF, de de 2021.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo